



Fis.	66
PG.	4516/23
Ass.	NO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.782, DE 9 DE AGOSTO DE 2023**  
**(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2023,**  
**de autoria da Comissão Mista)**

Acolhe o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas contas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, relativas ao exercício de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 9 de agosto de 2023, aprovou e eu, **DANILO LIMA DE RAMOS**, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica acolhido o Parecer TC-003360.989.20-6, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido sobre as contas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, relativas ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 9 de agosto de 2023; 469º da fundação e 78º de sua emancipação político-administrativa.

**DANILO LIMA DE RAMOS**  
Presidente

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

**ANGELA DOS REIS CIRERA**  
Secretária Legislativa